

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Benedita Dias de Moura**, Servidora Pública em Cuiabá - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Benedita Dias de Moura**, natural de Cuiabá, onde reside até hoje, Formada em Gestão em Recursos Humanos, Pós Graduação em "Habilidades em Serviços Públicos", Foi funcionária do SESI de 1977 a 2005, foi Secretária de Escola e Técnica Administrativa na Rede Estadual a partir de 1983. Atua na Secretaria de Estado de Educação desde 2005. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual